



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.883, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 007/PROEN, de 12 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.174/GABIN/RTRIA, de 13 de novembro de 2014,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.785, de 17 de outubro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106645.2014-43,

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.612, de 11 de setembro de 2014, designando os membros abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO – Presidente
LUIZ SIMAO STASZCZAK – Vice-presidente
JOSÉ GOMES DA SILVA – Membro
MOACIR AUGUSTO DE SOUZA – Membro
DELMIR DA COSTA FELIPE – Membro
GIRLANE ALMEIDA BONDAN – Membro
TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA – Membro
MARCEL HASTENPFLUG – Membro
MARCO HIROSHI NAKA – representante dos Docentes
ALISON ANTÔNIO DE SOUZA – representante dos Técnicos-Administrativos
AISLAN VIEIRA DE MELO – representante da CPPD
EDI CARLOS APARECIDO MARQUES – representante do Sinasefe
JOÃO PEDRO VASCONCELOS – representante do Grêmio Estudantil
ROMEU PEREIRA VIANA NETO – Representante da CPPD
JOZIL DOS SANTOS – Representante do SINAFESE
JOSÉ HENRIQUE FÉLIX DE LIMA – Representante dos estudantes dos cursos superiores

Art. 2º A Comissão deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos, entregar o Relatório das ações desenvolvidas à Reitoria do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora